

CONSTRUTORA ADOLPHO LINDENBERG S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 61.022.042/0001-18

NIRE nº 35.300.067.827

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 08 DE SETEMBRO DE 2022**

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Ao 8º (oitavo) dia do mês de setembro de 2022, às 16:00 horas, na sede social da Construtora Adolpho Lindenberg S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, 2º andar, Edifício Corporate, Itaim Bibi, CEP 04534-002.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos conselheiros eleitos da Companhia, os Srs. Adolpho Lindenberg, Marcelo Haddad Buazar e Sérgio Garrido Cincurá.
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Marcelo Haddad Buazar, que convidou a Sra. Natália Kairuz de Aguiar Silva para secretariá-lo.
- 4. ORDEM DO DIA:** Tendo em vista a solicitação feita por acionistas Marcos Ribeiro Simon, José Oswaldo Morales Júnior e Helenice H. Morales, representando mais de 10% (dez por cento) das ações ordinárias de emissão da Companhia ("Solicitação Minoritários"), discutir e deliberar, nos termos do artigo 123, § único, alínea "c" da Lei nº 6.404/76, sobre a convocação da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em **10 de outubro de 2022**, às 11:00 horas para deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, bem como a eleição e remuneração de seus membros.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, com base nos documentos de suporte que estão arquivados na sede da Companhia aprovaram, conforme Solicitação Minoritários, a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada em **10 de outubro de 2022**, às 11:00 horas, para deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, bem como a eleição e remuneração de seus membros ("AGE").

Os conselheiros também avaliaram a proposta contida na Solicitação Minoritários para que fosse incluída na ordem do dia da AGE a eleição em separado de membro e suplente do Conselho de Administração.

Após debates, discussões e aconselhamento jurídico sobre o tema, os membros do Conselho de Administração concluíram que, uma vez que o mandato dos membros eleitos para o Conselho de Administração está atualmente em curso e todos os conselheiros eleitos permanecem, nesta data, em seus respectivos cargos, não é cabível a inclusão na ordem do dia da AGE da eleição de membros do Conselho de Administração em votação em separado, direito este que pode ser exercido por acionistas minoritários apenas quando da eleição de todo o órgão, de forma que a solicitação feita pelos acionistas minoritários resta prejudicada.

A Proposta da Administração, incluindo informações sobre os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal indicados pelo Conselho de Administração e sua respectiva remuneração, será disponibilizada no Sistema Empresas.net.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos até a lavratura desta ata. Reaberta a sessão pelo Sr. Presidente, foi a ata lida e unanimemente aprovada, autorizada a lavratura e publicação da presente ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos. Mesa: Marcelo Haddad Buazar (Presidente), Natália Kairuz de Aguiar Silva (Secretária). Conselheiros Presentes: Adolpho Lindenberg, Marcelo Haddad Buazar e Sérgio Garrido Cincurá.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 08 de setembro de 2022.

Mesa:

Marcelo Haddad Buazar
Presidente

Natália Kairuz de Aguiar Silva
Secretária